## INDICAÇÃO N.º 06 – VEREADORA VALÉRIA DE LIMA SOUSA – 01º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025.

Venho, por meio deste, indicar a que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal a instalação de um sistema de monitoramento por câmeras nos distritos rurais e outras localidades de Andradas que já possuem infraestrutura de fibra óptica, permitindo a transmissão de imagens em tempo real para a Guarda Municipal.

Atualmente, os locais atendidos por internet 100% fibra, além da área urbana, são: Recanto das Garças, Clube Uva, Reijers, Petrus, Lopes, Belvedere, Dallas, Vila Vercíllia, Parque Ecológico Olho D'Água, Tanque, Capão do Mel, Stella, Sítio do Capitão, São José da Cachoeira, Gabirobal, Gramínea, Beloto, Retirinho, Pinheirinho, São Cristóvão e Óleo.

A criminalidade, principalmente nas áreas rurais, tem aumentado, e os moradores frequentemente relatam furtos, invasões e outros crimes. A distância de alguns desses locais em relação à área central torna a resposta das forças de segurança mais demorada, dificultando ações preventivas e investigativas. A instalação de câmeras de monitoramento nesses pontos estratégicos permitiria que a Guarda Municipal tivesse acesso remoto às imagens, possibilitando uma resposta mais ágil e eficiente.

Além da segurança dos moradores, esse sistema traria benefícios diretos para os produtores rurais, cujos equipamentos, maquinários e produções são frequentemente alvos de furtos, especialmente em época de colheita de café. O simples fato de haver monitoramento já serviria como fator inibidor para ações criminosas.

A fibra óptica disponível nos referidos locais permite a transmissão de imagens com alta qualidade e estabilidade, tornando viável a implementação de um sistema de monitoramento eficaz e de baixo custo operacional. Portanto, solicito a atenção de Vossa Excelência para essa demanda de grande relevância para a segurança da população rural, garantindo mais tranquilidade para os munícipes dessas localidades.

Atenciosamente,

Valeria de Lima Sousa

Vereadora

Câmara Municipal de Andradas

Protocolizado
Sob n.º

29 JAN 2025

Encarregado